

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0237/2025, de 25 de Setembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 17.485,88 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028 MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.098,60
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.345,28
10.302.2008.2039 MANTER ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MÉDIA E ALTA COMP	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	10.042,00
TOTAL	17.485,88
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	17.485,88

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 25 de Setembro de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)